



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.com.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Salas das Sessões, em 26/06/2018

Gabinete
Jean Lopes
Vereador

INDICAÇÃO Nº.: 535 / 2018

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e após ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar aos setores competentes dessa Municipalidade que se faça, **estudo sobre a viabilidade para a criação de mecanismos para a adoção de Creches Municipais pelas Empresas da Cidade de Mogi das Cruzes.**

JUSTIFICATIVA

A cidade de Mogi das Cruzes conta com mais de uma centena de Creches Municipais, sendo 90% delas, geridas por Entidades registradas no Município, somos sabedores dos problemas econômicos que essas Entidades que cuidam das Creches Subvencionadas enfrentam no dia a dia para manterem suas instalações em perfeito funcionamento, e para diminuir ou amenizar essas dificuldades, é que apresentamos essa indicação ao Poder Público e solicitamos que seja feito um estudo para dar permissão oficial as Empresas da nossa cidade em apoiar no sistema de adoção as Creches Municipais.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 15 de junho de 2018.

Jean Lopes
Vereador - PCDoB